



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PORTRARIA N° 087/2025

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar nº 191/2022 de 08/03/2022, e protocolo nº 777/2025 de 10/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal, no mês de Janeiro, conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Everton André Bohn	Agente de Combate as Endemias	1169	06/01/2020 a 06/01/2025	Padrão 7-A

Art. 2º Sendo que este servidor não teve prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020, pois, o mesmo estava atuando na área da saúde.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO
DE 2025.**

Fábio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Débora da Veiga Fredericheski
Secretária Municipal de Administração